



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 14
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 16
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 17
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 18
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 18
Atos da Escola de Minas - EM	Página 18
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 19
<b>Total de Páginas:</b>	
	20

## Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



## Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 634, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013946/2023-28, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora NEIDE DAS GRACAS DE SOUZA BORTOLINI, matrícula SIAPE nº 2.206.543, lotado no Departamento de Artes/IFAC, para realizar dois Cursos de Formação junto à Liga Latinoamericana de Fisioterapia Acuática – Watsu I e Watsu II, na cidade de Merlo/Argentina, no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 635, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013610/2023-65, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO SANTOS ASSIS, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar Participar do Congresso "SIPS 2023 – Assis Symposium", na Cidade do Panamá – Panamá, no período de 23 e novembro a 02 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 1 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 636, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013733/2023-04, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ RUBENS LIMA JARDILINO, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar da conferência Tendencias Globales de la investigación en educación, da Universidad Pedagógica e Tecnológica da Colombia; Participar da banca de defesa de tese na cidade de Tunja na Colômbia entre os dias 14 a 21 de novembro e 2023; e participar com apresentação de trabalho e coordenação de Mesa no XIV Congreso Internacional de la Sociedad de Historia de la Educación Latinoamericana de 22 a 26 de Novembro de 2023 que ocorrerá na Universidade Pedagógica Rural de Honduras, na cidade de Tunja - Colômbia e Catacamas - Honduras, no período de 14 a 27 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 122/2023, de 09 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor BRUNO OCELLI UNGHERI, matrícula SIAPE nº 1.112.755, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) da Escola de Educação Física, em exercício na Escola de Educação Física, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 638, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 122/2023, de 09 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor EVERTON ROCHA SOARES, matrícula SIAPE nº 2.969.238, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) da Escola de Educação Física, em exercício na Escola de Educação Física, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 639, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013308/2023-15, 23/11/2023 a 24/01/2024 RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor CLAUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar da XLII Operação Antártica (expedição científica), na Ilha James Ross, Antártica, na cidade de Ilha James Ross - Antártica, no período de 23 de novembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 640, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 322/2023, de 09 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.214.755, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 de outubro a 12 de novembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 33 - Nº. 43**

**27 de outubro de 2023**

*Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)*



## PORTARIA REITORIA Nº 644, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 124/2023, de 11 de outubro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de outubro de 2023, a servidora JÚLIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, matrícula SIAPE nº 1.263.531, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Nutrição, nomeado pela Portaria Reitoria nº 669, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 18 de novembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 645, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 124/2023, de 11 de outubro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de outubro de 2023, a servidora SIMONE DE FÁTIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Nutrição, nomeado pela Portaria Reitoria nº 679, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 47, de 26 de novembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 646, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 124/2023, de 11 de outubro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora SIMONE DE FÁTIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de outubro a 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Nutrição, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 647, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando Despacho CRC (0608671), de 17 de outubro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de agosto de 2023, o servidor ELIOANDREY SANTOS GERCOSSIMO, matrícula SIAPE nº 2.391.042, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Departamento de Letras, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2087/2018, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 01 de outubro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 649, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013301/2023-95, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor EDGARD GREGORY TORRES SARAVIA, matrícula SIAPE nº 1.766.507, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, para realizar visita técnica na PUCP - Pontificia Universidad Católica del Perú e participar do Congresso Internacional VII Pan-American Dengue Research Network Meeting (PANDENGUE), na cidade de Lima - Peru, no período de 07 a 19 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 650, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013301/2023-95, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA CELIA DA SILVA LANNA, matrícula SIAPE nº 0.418.100, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para realizar visita técnica na PUCP - Pontificia Universidad Católica del Perú e participar do Congresso Internacional VII Pan-American Dengue Research Network Meeting (PANDENGUE), na cidade de Lima - Peru, no período de 09 a 19 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 651, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Recompor o Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), designado pela Portaria Reitoria nº 515, de 01 de setembro de 2023. Art. 2º - Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato no período de 19 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2024, conforme composição descrita abaixo:

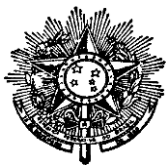
Órgão	Titular	Suplente	
PRACE	Cláudia Cristina de Oliveira Alves	Ligia Carvalho Reis	
	Jequiana Auxiliadora Agostinho Lessa	Hercules Gidel Lucena de Sousa	
	Marcelo Dias de Santana	Juliana Rodrigues Bonifácio	
	Lívia Neves Ávila	Priscila Sena Gonçalves	
	Mariana Silva Santos	Michelle Barbosa Lima	
PROPLAD	Djalma Teixeira Bastos Junior	Geísa Rafaela Sousa Amâncio	
PROGRAD	Leticia Pereira de Sousa	Adilson Pereira dos Santos	
PROEX	Sandra Maria Antunes Nogueira	Vanderlice dos Santos Andrade Sól	
ADUFOP	Clarissa Rodrigues	Rodrigo Fernandes Ribeiro	
ASSUFOP	Eduardo Evangelista Ferreira	Hugo Xavier Guarilha	
DCE	Daniel Guilherme Gomes Zevallos	Laura Borges Ribeiro	
DISCENTE	Campus Ouro Preto	Nilma Rodrigues Alves	Gustavo França Maia
	Campus Mariana	Carlos Vitor Rodrigues de Jesus	-
	Campus João Monlevade	Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	Pedro Henrique Dias Borges
	Repúblicas Federais	Daniel Simões Lima	João Pedro Rocha da Silva
	Apartamentos	Matheus Felipe Chagas Batista	Rosimara Aparecida Lopes
	Vila Universitária	Thaís Júnias de Paulo Sales	Mariana Maria de Freitas
	Conjunto I	Arthur Ribeiro Marques	Ágata Bárbara Brito
	Conjunto II	Maria Alice Silva Santos Félix	Luana de Brito Nunes

Art. 2º - Designar a servidora Lívia Neves Ávila como Presidente do Comitê. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 515, de 01 de setembro de 2023, e demais disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 652, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 8545/2023, de 19 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora KARLA MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.870.770, para substituir o servidor WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula

Página 4 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



SIAPE nº 1.624.767, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por motivo de licença médica, no período de 10 a 19 de outubro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 653, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.011721/2023-37, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora GUIOMAR MARIA DE GRAMMONT MACHADO DE ARAÚJO E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar da 37ª Feira Internacional do Livro de Guadalajara, na cidade de Guadalajara no México e ministrar curso "Poéticas da Tragédia e Filosofia do Trágico", na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autônoma do México, na cidade do México, nas cidades de Guadalajara e Cidade do México - México, no período de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 656, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 328/2023, de 19 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2.189.644, para substituir o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, na função de Pró-Reitor(a) de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 657, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013440/2023-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor VANDER LUÍS DE SOUZA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3.156.184, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar de atividades do Projeto Advancing Scientific Discovery of Multilayer Network Science, nas cidades de Jaca e Zaragoza - Espanha, no período de 05 a 11 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 658, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de provimento de vagas da carreira dos técnico-administrativos em educação do quadro da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando os processos 23109.003240/2023-58, 23109.003439/2023-86 e 23109.007436/2023-11, RESOLVE: Art. 1º - Designar MARIZA RODRIGUES DOS REIS, SIAPE nº 1.096.128, ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, SIAPE nº 2.721.765 e HAMILTON TONIDANDEL JÚNIOR, SIAPE nº 3.057.584, como titulares, e BRUNO CAMILLOTO ARANTES, SIAPE nº 2.352.567, como suplente, para comporem a Comissão Técnica de Coordenação do Concurso para Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto atuado sob o processo 23109.003439/2023-86, a ser realizado por meio da contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 659, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 125/2023, de 13 de outubro de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor ADAIL SEBASTIÃO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.545.500, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



período de 11 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Letras Tradução, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Tradução, sem perceber gratificação de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 660, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.014403/2023-28, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor LEANDRO VINICIUS ALVES GURGEL, matrícula SIAPE nº 1.911.948, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar (i) da missão de trabalho para o projeto de cooperação Capes/Cofecub nº 88881.711980/2022-01 - Edital nº 32/2022, (II) realizar e acompanhar experimentos do projeto "Novos catalisadores à base de biomassas para síntese de cumarinas e oxidação do glicerol" e (III) entregar apresentação Institucional da UFOP visando acordo de cooperação com a Université Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines, em Saint-Quentin-en-Yvelines, França, na cidade de Saint-Quentin-en-Yvelines - França, no período de 20 a 30 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 661, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013425/2023-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor BREYNNER RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.354.912, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar do Second Annual Conference on Global South Evaluation Research, Doha, Qatar, na cidade de Doha - Qatar, no período de 11 a 16 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 662, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 127/2023, de 18 de outubro de 2023 e o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP nº 128/202, de 18 de outubro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 18 de outubro de 2023, o servidor LEONARDO NOGUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1.413.525, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Serviço Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 327, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 663, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 127/2023, de 18 de outubro de 2023 e o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 128/202, de 18 de outubro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora SARA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2.898.080, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Serviço Social, em exercício no Departamento de Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 664, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 127/2023, de 18 de outubro de 2023 e o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 128/202, de 18 de outubro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 18 de outubro de 2023, o servidor LEONARDO NOGUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1.413.525, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Serviço Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 327, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 33 - Nº. 43**

**27 de outubro de 2023**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de outubro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ÍSIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE nº 2.862.442, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social, em exercício no Departamento de Serviço Social, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 665, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 130/2023, de 20 de outubro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de outubro de 2023, a servidora MARIA TEREZA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.551.655, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Alimentos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 785, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 01, de 6 de janeiro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 666, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 130/2023, de 20 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora FERNANDA GUIMARÃES DRUMMOND E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.034.635, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de outubro de 2023 a 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 667, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 123/2023, de 10 de outubro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora ÉRICA LINHARES REIS, matrícula SIAPE nº 2.542.876, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 668, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 123/2023, de 10 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ MARGARIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.030.428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 669, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 329/2023, de 26 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, para substituir a servidora KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, na função de Diretor(a) do



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Centro de Educação Aberta e a Distância, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 25 de novembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 670, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.014203/2023-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor FREDERICO DE MELLO BRANDAO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.976.104, lotado no Departamento de Jornalismo/ICSA, para participar do Programa "Publicaciones periódicas y literatura" (PPLit/UNLP, <https://idihcs.fahce.unlp.edu.ar/pplit/>) e do "Sexto Coloquio sobre Publicaciones Periódicas Argentinas en contexto latinoamericano (CPPA 2023), na Universidad Nacional de La Plata (UNLP) e Instituto de Investigaciones en Humanidades y Ciencias Sociales (IDIHCS), na cidade de La Plata e Buenos Aires - Argentina, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 671, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.014216/2023-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor EVANDRO JOSÉ MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, lotado no Departamento de Jornalismo/ICSA, para participar, como organizador e palestrante, do IV Congreso Internacional de Ciudadanía Digital, na Ciudad de Mexico, Villahermosa e San Cristóbal de las Casas, Distrito Federal, Tabasco e Chiapas - México, no período de 02 a 14 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1627, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.014236/2023-15; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de outubro de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora DEBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA-1.785.886, matrícula SIAPE nº 1.785.886, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1629, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.014290/2023-61, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marta de Lana, CPF nº \*\*\*.\*\*\*. 286-20, a realizar trabalho voluntário, nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CiPharma) e Ciências Biológicas (CBIOL/NUPEB)/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, no período de 01 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 19 de outubro de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 33 - Nº. 43**

**27 de outubro de 2023**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1630, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.009935/2021-81 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Vanderlei Júlio da Silva, matrícula SIAPE Nº. 2.234.872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1631, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Clarisse Martins Villela, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 3.200.446, servidora efetiva do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.012428/2023-97. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1632, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 327/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) WEVERTON COSTA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2.269.367, para substituir MATEUS FERREIRA SATLER, matrícula SIAPE nº 1.931.281, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS, em razão de licença do(a) titular para tratamento de saúde no período de 20/10/2023 a 02/11/2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 150/2023

Autos: 223109.012586/2023-47. Trata-se de denúncia apresentada contra servidora pública da UFOP, nos termos das informações do documento 0591860. Conforme competência estabelecida pela Resolução CUNI 2527/2022, e após as diligências registradas no documento 0594811, a Diretoria da Corregedoria da UFOP emitiu Nota Técnica - Análise inicial de admissibilidade no evento. O juízo de admissibilidade apresentou razões fático-normativas no sentido de ausência de materialidade, vez que a prova dos autos não localizou indícios que corroborem o relato apresentado na denúncia. Nesse sentido, o juízo de admissibilidade recomenda o arquivamento do feito. Em razão da ausência de materialidade e de acordo com o parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 37 I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022, determino o arquivamento do feito. Ouro Preto, 23 de outubro de 2023. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1633 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005024/2022-66; RESOLVE: Conceder a ANDRE FONSECA AMANCIO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.014.459, SiapCAD nº 1797585, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/10/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1634 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005025/2022-19; RESOLVE: Conceder a ANILSON JUNIOR DA

Página 9 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 33 - Nº. 43**

**27 de outubro de 2023**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



SILVA DE CAMPOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.306.917, SiapeCAD nº 2065183, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1635 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009911/2022-11; RESOLVE: Conceder a ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 2.994.560, SiapeCAD nº 2178827, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1636 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005026/2022-55; RESOLVE: Conceder a CARLOS EDUARDO PEREIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.515.023, SiapeCAD nº 1797228, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/10/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1637 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005027/2022-08; RESOLVE: Conceder a CLAUDIA MACIEL ENES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.492.482, SiapeCAD nº 1249107, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1638 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005029/2022-99; RESOLVE: Conceder a DEBORAH ARAGAO SOARES, ocupante do cargo de TECNICO EM HERBAREO, matrícula SIAPE nº 2.423.830, SiapeCAD nº 2175970, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/10/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1639 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005030/2022-13; RESOLVE: Conceder a FELIPE ROCHA GOMES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.305.437, SiapeCAD nº 2063534, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 33 - Nº. 43**

**27 de outubro de 2023**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº1640 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005031/2022-68; RESOLVE: Conceder a IRISA SEABRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.926, SiapeCAD nº 1424855, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1641 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005022/2022-77; RESOLVE: Conceder a MARA RACHEL SOUZA SOARES DE QUADROS, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.661, SiapeCAD nº 1424750, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/10/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1642 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005034/2022-00; RESOLVE: Conceder a MARCELO HENRIQUE TAVARES GOMES, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.893.403, SiapeCAD nº 1686601, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/10/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1643 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005036/2022-91; RESOLVE: Conceder a MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, SiapeCAD nº 1678073, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/10/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1644 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005037/2022-35; RESOLVE: Conceder a PAULO CESAR FERREIRA FREITAS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.840.811, SiapeCAD nº 1619552, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº1645 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005038/2022-80; RESOLVE: Conceder a PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.558.750, SiapeCAD nº 1322396, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/10/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº1646 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005039/2022-24; RESOLVE: Conceder a RENATA REGINA DE ASSIS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.138.995, SiapeCAD nº 1240, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/10/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº1647 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006829/2014-17; RESOLVE: Conceder a ROBERTA KELLY BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.013.083, SiapeCAD nº 1795914, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº1648 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005041/2022-01; RESOLVE: Conceder a THALES EMANUEL FERREIRA GABRIEL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.209.722, SiapeCAD nº 2351037, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/10/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1650, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.005655/2022-85; RESOLVE: Conceder a IURI CAVALCANTE MEDEIROS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.072.868, a partir de 05/11/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1651, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.014186/2023-76; RESOLVE: Conceder a LÍVIA CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.425.320, a partir de 11/10/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 33 - Nº. 43**

**27 de outubro de 2023**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1653, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.014180/2023-07; RESOLVE: Conceder a ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.263.120, a partir de 06/10/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1654, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.009650/2022-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23/10/2023 a 29/02/2024 à servidor(a) JULIANA RODRIGUES BONIFÁCIO, SIAPE nº 1.157.335, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1655, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008930/2022-12; RESOLVE: Conceder a WHILISON MARQUES MENDONÇA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 3.128.575, nível de classificação D, nível de capacitação 04, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/10/2024, no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1656, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho PROPP 0614476, de 25/10/2023; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1625, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Onde se lê: "17/10/2023 a 16/12/2023", leia-se: "17/10/2023 a 15/12/2023". Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1657, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.002502/2022-86; RESOLVE: Conceder a MARCELO HENRIQUE TAVARES GOMES, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.893.403, a partir de 21/10/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1658, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho CMAP 0615421, de 26/10/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.970.568, para substituir ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 0.419.019, na função de COORDENADOR(A) DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 41/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, SIAPE nº 3.21\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 029/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 04.276.973/0001-09, Processo SEI UFOP nº 23109.012029/2023-26, Dispensa de Licitação nº 28/2023, que tem como objeto a contratação de remanescente do Contrato nº 040/2022, para prestação de serviços continuados de motoristas nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, com dedicação exclusiva de mão de obra. Art. 2º Designar o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, SIAPE: 1.55\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor ROGÉRIO JORCELINO PATRONO, SIAPE: 1.09\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor SÉRGIO LORENCINE PEREIRA, SIAPE: 3.31\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Designar o servidor WILLIAN DOUGLAS DIAS, SIAPE 1.96\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato. Art. 6º Designar o servidor ROBSON LUCIANO CATARINO, SIAPE nº 1.06\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 7º Vigência do contrato a partir de 24 de outubro de 2023. Art. 8º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II,

Página 14 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 42/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, SIAPE nº 3.21\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 033/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 13.739.782/0003-99, Processo SEI UFOP nº 23109.008452/2023-21, Pregão Eletrônico nº 010/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Vigilância Armada, com dedicação de mão de obra exclusiva, e fornecimento de EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados para execução do serviço, a fim de atender e assegurar as condições adequadas de funcionamento da UFOP Universidade Federal de Ouro Preto, a serem prestados nas cidades de Ouro Preto/ MG, Mariana/MG e João Monlevade/MG. Art. 2º Designar o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, SIAPE: 1.55\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0.41\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor SÉRGIO LORENCINE PEREIRA, SIAPE nº 3.31\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Designar o servidor WILLIAN DOUGLAS DIAS, SIAPE nº 1.96\*.\*\*\* para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato. Art. 6º Designar o servidor ROBSON LUCIANO CATARINO, SIAPE nº 1.06\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 7º Vigência do contrato a partir de 22 de novembro de 2023. Art. 8º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS

Página 15 de 20



**ATRIBUIÇÕES:** 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. **DISPOSITIVO LEGAL:** As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

**Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC****PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 63, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de impressoras braille a serem utilizadas na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Marcelo Dias de Santana	2.23*.***	Presidente	CAIN
Camila Freitas de Miranda	2.07*.***	Área Requisitante	CAIN
Juliana Rodrigues Bonifácio	1.15*.***	Área Requisitante	CAIN
Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira	2.08*.***	Área Requisitante	CAIN
Natielly Alves Ferreira	2.26*.***	Área Requisitante	CAIN

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º A Comissão terá até a data de 06/11/2023 para conclusão dos trabalhos. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

**PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 64, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Contratação para aquisição de equipamentos de laboratório para o Departamento de Engenharia Elétrica, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Welbert Alves Rodrigues	1.69*.***	Presidente	DEELT
Renata Cristina da Silva	2.41*.***	Área Requisitante	DEELT
Paulo César Ferreira Freitas	1.84*.***	Área Requisitante	DEELT
Thiago Martins Firmo	2.40*.***	Área Requisitante	DEELT
Diogo Alves de Matos	2.01*.***	Área Requisitante	DEELT
Liziane Bruna Barcelos	1.82*.***	Área Requisitante	DEELT

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º A Comissão terá até a data limite de 30/10/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, Considerando o Decreto no 7.234 de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Considerando a Resolução CUNI 2300 de 2019 que aprova a constituição do Comitê Permanente de Assistência Estudantil - COPAE/UFOP; Considerando a realização do IV Fórum da Assistência Estudantil da UFOP; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão para Organização do IV Fórum de Assistência Estudantil da UFOP. Art. 2º A Comissão será composta pelos os seguintes (as) servidores(as) e discentes: I - Lívia Neves Ávila de França e Silva: coordenação do evento; II - Mariana Silva Santos e Joseane Mendes Teixeira: coordenadoras do GT Apoio e Acompanhamento; III- Rennan Dias De Arruda: mediador do GT Apoio e Acompanhamento; IV - Priscila Sena Gonçalves e Alba Barreto Barboza de França: coordenadoras do GT Assistência Prioritária; V - Thais Junia De Paulo Sales: mediadora do GT Assistência Prioritária; VI - Marcelo Dias de Santana, Juliana Rodrigues Bonifácio e Sandra Maria Antunes Nogueira: coordenadores do GT Inclusão e Diversidade: como coordenadores; VII - Karine Marllenu Neves Correa: mediadora do GT Inclusão e Diversidade; VIII - Cláudia Cristina de Oliveira Alves e Maria Aparecida Dias: coordenadoras do GT Promoção e Prevenção; IX - Letícia Bargas Pereira: mediadora do GT Promoção e Prevenção; X - Lívia Neves Ávila de França e Silva, Carolina Helena Caldeira Silva, Aline Prudente Freitas, Agatha Barbara Brito Avelar, Arthur Ribeiro Marques, Vitoria Lopes Gomes, Daniel Guilherme Gomes Zevallos, Laura Borges Ribeiro: equipe responsável pela organização do evento; Art. 3º Estabelecer como presidente da comissão a servidora Lívia Neves Ávila de França e Silva. Art. 4º Estabelecer o prazo máximo de 60 dias (sessenta dias) para finalização dos trabalhos relativos à organização do evento e produção de relatórios, contados a partir da data de 07/11/2023, relativa à finalização da realização do IV Fórum da Assistência Estudantil da UFOP. Art. 5º Os componentes da comissão ficam responsáveis pela mediação e a produção da lista de presença das mesas temáticas e dos grupos de trabalho (GTs), além da confecção dos relatórios. Parágrafo único - Os relatórios irão compor a produção do relatório final sobre o evento, para entrega ao Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), contendo a memória do evento e a síntese das definições tomadas. Art. 6º. Os documentos, relatórios e listas de presença



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



deverão ser enviados para o e-mail [copae@ufop.edu.br](mailto:copae@ufop.edu.br) para a finalização dos trabalhos. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 89, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFOP. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), que passa a funcionar com a seguinte formação:

Nome	Representação	Membro	INÍCIO DO MANDATO
Ítala Cristina de Matos Marzano	Discente	Titular	25/01/2022
Greiciane Pertence Reis	PROEX	Titular	25/07/2022
Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer	PROEX	Suplente	27/03/2023
Maria Tereza de Freitas	PROGRAD	Titular	19/10/2023
Renata Kellen Dias	PROGRAD	Suplente	10/05/2017
Inajara de Salles Viana Neves	PROPPPI	Titular	31/03/2023
Vicente Teodoro Anastácio	PROPPPI	Suplente	15/07/2020
Sônia Maria de Figueiredo	Tutor	Titular	24/03/2023
Orlando David Henrique dos Santos	Tutor	Titular	04/04/2023
Aníbal da Fonseca Santiago	Tutor	Suplente	17/01/2020
Adivane Terezinha Costa	Tutor	Suplente	15/08/2022

Art. 2º O representante da Pró-Reitoria de Graduação acumulará a função de interlocutor do PET e presidente do CLAA. Art. 3º O mandato de discentes e tutores, quando titulares, será de dois anos, prorrogável por igual período. §1º O tempo de mandato dos atuais membros obedecerá ao disposto no Caput. § 2ª Membros desligados por tempo de exercício poderão retornar ao CLAA após interstício de dois anos. Art. 4º - Revoga-se a Portaria PROGRAD nº 73, de 4 de setembro de 2023. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 5, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 4º da Resolução Cepe nº 4.450 e considerando o processo SEI nº 23109.014227/2023-24; RESOLVE: Art. 1º Reconstituir, a partir de 11 de outubro de 2023, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Serviço Social, que passa a ser formado pelos professores: Adriana de Andrade Mesquita, Alessandra Ribeiro de Souza, André Luiz Monteiro Mayer, Cláudio Henrique Miranda Horst, Cristiane Silva Tomaz, Kathiúça Bertollo, Leonardo Nogueira Alves, Marlon Garcia da Silva, Rafael Santiago Mendes, Roberto Coelho do Carmo e Rodrigo Fernandes Ribeiro, sob a presidência do prof. Roberto Coelho do Carmo. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 6, de 14 de setembro de 2020. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. HARRISON BACHION CERIBELI, Diretor do ICSA.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 048/2023 De 19 de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 8300/2023, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a comissão instituída pela Portaria EM Nº 13/2023 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Processo 23109.007038/2022-14. Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte constituição: Mariana Veronez Borri – Presidente (Siape 1.999.186), lotada no Deurb; Paulo Marcos de Barros Monteiro (Siape 0.417.910), lotado no Decat; Thaís Júnia de Paulo Souza (matrícula 20.1.6979). Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua os trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/10/2023. Processo nº 23109.013754/2023-11. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36. Patrocinador: Instituto Aquila de Gestão, CNPJ nº 14.377.211/0001-52. Evento: "I Congresso de Boas Práticas Educacionais de Ouro Preto", entre os dias 19 a 22/10/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Auditório São João del Rei 1. Modalidade: Evento apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 10.306,53 (dez mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/10/2023. Processo nº 23109.013754/2023-11. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: SP Inovações Institucionais LTDA, CNPJ nº 71.437.560/0001-56. Testemunha: Deborah Etrusco Tavares, CPF nº 034.664.\*\*\*-22. Evento: "I Congresso de Boas Práticas Educacionais de Ouro Preto", entre os dias 19 a 22/10/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Auditório São João del Rei 1. Modalidade: Evento apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 5.089,62 (cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização de Uso do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 26/03/2023. Processo nº 23109.014117/2022-81. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Cronograma Eventos LTDA, CNPJ nº 14.317.987/0001-87. Evento: "Cofeição e Baile ICSA-ICHS", entre os dias 24 e 26/03/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Objeto: Altera os espaços a serem utilizados e a data de pagamento. Não há alteração de valores para retribuição. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/10/2022. Processo nº 23109.014117/2022-81. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Cronograma Eventos LTDA, CNPJ nº 14.317.987/0001-87. Evento: "Cofeição e Baile ICSA-ICHS", entre os dias 24 e 26/03/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Teatro Ouro Preto, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 18.791,80 (dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 03/08/2023. Processo nº 23109.009819/2023-24. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Agência Cultural FCA - ME, CNPJ nº 08.263.776/0001-06. Evento: "Show Djavan", no período de 2 a 6/11/2023. Espaço: Praça da UFOP. Modalidade: FT4 (Evento privado, com exploração econômica e restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 20.914,26 (vinte mil,

Página 19 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 43

27 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/05/2023. Processo nº 23109.006215/2023-26. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Nó de Rosa Produções LTDA, CNPJ nº 06.216.994/0001-64. Evento: "Tempo de Celebrar 2023", no período de 19 a 21/10/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 11.603,26 (onze mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 26/1/2023. Processo nº 23109.0013987/2023-14. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof. Dr. Lucas Deleon Ferreira, Siape 2.946.095. Evento: "GEOMIN 2023", no período de 23 a 26/10/2023. Espaços: Teatro Ouro Preto, Salão Diamantina, Saguão Congonhas, Auditório São João Del Rei, Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***